

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ-IPREJ



## PORTARIA Nº 006/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800, de 23 de dezembro de 2008 e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação da Política de Transparência no Município de Jequié, nos termos da Lei Federal 12.527/11, bem como visando efetivar as normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 16.482/2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado o Sr. **LUIZ CARLOS RIBEIRO PAMPONÉ**, Diretor administrativo e financeiro, Decreto n.º 22.257/21, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange a execução orçamentária e financeira detalhada, inclusive repasses e transferências de recursos financeiros; Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); receita e despesa, em tempo real, prevista na LC 131; despesa de custeio; balanço das finanças públicas; diárias e passagens aéreas.

**Art. 2º** - Fica designada a Sra. **SONILDA NUNES SANTOS**, Assistente Administrativa, matrícula nº 383, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange as informações referentes a procedimentos licitatórios, convênios, licitações, avisos de editais, editais e resultados, contratações diretas e contratos celebrados.

**Art. 3º** - Fica designado a Sra. **LILIAN SOUZA TOURINHO SZANEIT**, Oficial Administrativa, matrícula nº 3349, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange as informações referentes à remuneração dos servidores, folha de pagamento e quadro de pessoal.

**Art. 4º** - Fica designado a Sra. **ROSANA RAMOS E SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 364, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange as informações referentes ao registro de sua competência e estrutura organizacional, os níveis hierárquicos e a sua base legal, endereços, telefones, horário de atendimento ao público, informações referentes a perguntas e respostas mais freqüentes da sociedade e Ouvidoria.

**Art. 5º** - Fica designado a Sra. **ROSEMAIRY SALES DA SILVA**, Diretora Previdenciária, Decreto nº 22.260/21, como responsável por alimentar o Portal da Transparência no que tange as informações referentes a Leis, Decretos e Portarias, bem como agenda oficial do Diretor Presidente do IPREJ.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 12 de março de 2021.

**EMANOEL SILVA ALMEIDA**  
Diretor Presidente

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-Ba, Tel.: (73) 3525-9592, e-mail: iprej.jequié@gmail.com